



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº. 012/08

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 018/2007, instaurado pela Portaria nº 164/2007 e designa novo servidor, para cobrança do Sr. Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, conforme Certidão de Débito nº 1539/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo de Prestação de Contas nº 6581, referente ao exercício de 1992, da Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 02/2000,

Considerando o desligamento do Servidor Luiz Carlos Santos Siqueira;

Considerando a mudança ocorrida nos quadros da Procuradoria Jurídica do Município.

Considerando, por fim, a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado pela Portaria nº 164/07.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como seu secretário, Ricardo Pacheco da Silveira, para fins de apuração do Processo Administrativo nº 018/07.

Art. 2º. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 2008

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal de Ouro Preto

Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em 30/01/2008

Joazeiro Rodrigues
Prefeitura Municipal de Ouro Preto